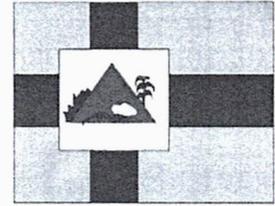




ESTADO DO CEARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº246/2021

Caririáçu/CE., 24 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

**Rafael Couto Vieira**

Promotor de Justiça da Comarca, Estado Ceará  
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

RECEBIDO EM  
25 / 02 / 2021  
C. O. Vieira

**JOSE GOES DA COSTA, ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA e CÍCERO DE LACERDA COSTA**, abaixo assinado, vereadores constitucional com assento no Poder Legislativo do Município de Caririáçu/CE, no uso de suas prerrogativas constitucionais Municipal, Estadual e Federal, vem, com o devido acatamento e respeito perante essa Douta Promotoria de Justiça apresentar **DENUNCIA** em face de a gestão municipal e o Instituto de Previdência Própria de Caririáçu/CE, por descumprimento do dever de ofício resultando no prejuízo ao erário municipal e aos servidores deste município:

#### I – DOS FATOS:

Trata-se da dívida ascendente do executivo municipal para com o fundo de previdência próprio do servidor de nosso município:

- a) Como já é de conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio de inúmeras denúncias feitas por ex-vereadores desta Casa Legislativa, o executivo municipal, mesmo com as investidas da Câmara Municipal e desta Promotoria de Justiça, a fim de regularizar as dívidas descritas abaixo em desfavor dos cofres do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, só vem aumentando a cada dia. Hoje já temos uma dívida parcelada no valor de **RS 11.080.531,15 (Onze Milhões, Oitenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos)**, somente na Gestão de 2017 a 2020, aonde o Chefe do Executivo Municipal não pagou nenhuma parcela em quatro anos a título de **PATRONAL**, totalizando em um total de quase **RS 18.000.000,00 (Dezoito Milhões)**, a dívida total parcelada desde a criação do PREVCAR em 2013, conforme Relatórios em anexo.

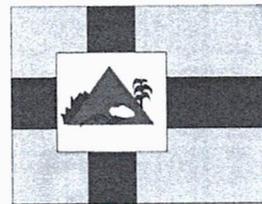
Ante o exposto, **data vênia, a segurança financeira do município e em especial aos segurados pelo PREVCAR, que acima e em anexo expomos deve ser confirmada**

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



por esse Douto Juízo impondo à gestão o imediato cancelamento de futuros parcelamentos e reparcelamentos como demonstrado nos relatórios em anexo que já se pactua mais um para perfazer um total de 18 parcelamentos em pouco mais de sete anos de criação do Instituto, em anexo mostramos o total da dívida parcela e assinada por quem de direito.

Afirmamos que os relatórios e anexos acostados a este documento foram elaborados em informações do Balanço de 2020 do Executivo Municipal de Caririáçu e no sítio eletrônico da Previdência Geral do Governo Federal, nos seguintes endereços: <https://www.caririacu.ce.gov.br/pcgs.php?cat=18#> e <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>.

Nestes termos.

Pede deferimento.

  
JOSE GOES DA COSTA  
Vereador – PSD

  
ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA  
Vereadora – PSD

  
CÍCERO DE LACERDA COSTA  
Vereador - PSD

  
TIAGO BORGES MACHADO  
Presidente da Câmara